

## ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO CBH PIRAPONEMA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

## Realizada por videoconferência no dia 05 de dezembro de 2022

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito e trinta horas (08h30), deu-se início à 5ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTINS) do CBH Piraponema, realizada por videoconferência (Zoom) e formalizada por meio de gravação. Participaram os seguintes membros do CTINS: Coordenadora da CTINS Andréa Bialetzki (Universidade Estadual de Maringá – UEM) – Nupélia); Maria de los Angeles Perez Lizama (Centro Universitário de Maringá UniCesumar); Pedro Luiz Fuentes Dias (ABRAPCH) – Associação Brasileira de PCHs e CGHs); Marcelo Gomes (Prefeitura Municipal de Porecatu); Luand Roberto Aparecido Piassa (Prefeitura Municipal de Maringá); Alexandre Martin Martines (Vancouros Ind. e Comércio de Couros); Marta Luzia de Souza (Universidade Estadual de Maringá – UEM); Presidente do CBH Piraponema - Silvio Silvestre Barczsz (Centro Universitário de Maringá UniCesumar). Convidados: Josete de Fátima de Sá (Companhia de Saneamento do Paraná -SANEPAR); Salvador Carvalho dos Santos (Olho d'Água em Defesa dos Mananciais de Arapongas); Camila Stinghen e Lauriane Zanlorenzi. Rosa Maria Volpato Junqueira, Lucineide Aparecida Maranho, Flavio Luiz Mochinski e Nataly Mazurkieviz Tasca (Secretaria Executiva e Instituto Água e Terra - IAT). A reunião foi pela Coordenadora que após dar boas-vindas e agradeceu a presença do Presidente e de membros do CBH Piraponema e da Secretaria Executiva. Na seguência informou que a reunião teria dois (02) itens de Pauta: 1. Simulação de cobrança pelo uso da água para o CBH Piraponema, que foi apresentado pelo, Flavio Luiz Mochinski - (IAT/SEDE) e 2. Calendário de Reuniões para 2023. Dando continuidade passou a palavra para o Sr. Flavio, para que ele fizesse a apresentação. Ele informou que para a simulação da cobrança pelo direito do uso de recursos hídricos, usou a Resolução nº 05, do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Rio Ribeira – COALIAR. Apresentou a tabela que usou para os cálculos, sendo: R\$ 0,01 (um centavo de real) por m³ captado de águas superficiais; R\$ 0,02 (dois centavos de real) por m<sup>3</sup> captado de águas subterrâneas; R\$ 0,10 (um centavo de real) para cada kg/ano de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) lançado. Lembrando que esses valores já estão devassados e que estes valores foram escolhidos para iniciar a cobrança. Falou também, da Lei Estadual 12.726 de 26 de novembro de 1999, que isenta a produção agropecuária e silvipastoril da cobrança pelo uso das águas, mas mantida a obrigatoriedade de obtenção da outorga, ficando isentos os pequenos produtores rurais, da outorga, mas não do cadastro. Fez uma demonstração usando um gráfico de valores a serem arrecado junto aos seguintes usos: Industria; Saneamento; Comercio/Serviços; Administração Pública e Outros. Em comparativo entre captação e lançamento no CBH Piraponema o que mais arrecadará será a Captação. Usando os cadastros de outorga das empresas da Bacia do Piraponema, mostro as 18 (dezoito) com maiores valores de capitação, que corresponderá a 87,87% desse percentual a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, corresponde com 53,51%. Fez também um comparativo com uma tabela criada pela Resolução 192/2017 - do Ministério do Meio Ambiente e Recusrsos Hídricos, que usa o IPCA/IBGE, que está sendo usada a nível nacional, mas que não se aplica aos comitês do Paraná. Que caso fosse usado seria usado os seguintes valores para os cálculos: R\$ 0,0171 por m³ captado de águas superficiais; R\$ 0,0343 por m³ captado de águas subterrâneas; R\$ 0,0343 por m³ consumido e R\$ 0,1714 para cada kg/ano de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) lançado. Se usada daria um aumento de 64% no valor da cobrança. Por fim agradeceu o convite e colocou a disposição para qualquer esclarecimento. Respondendo as questões, da Coordenadora Andréa, do Presidente Silvio e de Alexandre (Vancouros) sobre a operacionalidade nos cálculos e emissões de boletos para efetuar a cobrança, ele disse que com alguns ajustes no sistema, daria, não de todos nos comitês, mas de alguns sim. Lembrou também que do CBH COALIAR, é cobrado apenas da Industria e do Saneamento. Respondeu também algus questionamento da Sra. Josete (SANEPAR): Pedro Dias (ABRAPCH); Marta Luzia (UEM) e Maria de Los Angeles (UniCesumar), dentro do que havia exposto. Na sequência foi apresentado e aprovada datas para as reuniões da CTINS para primeiro semestre de 2023 (dois mil e vinte e três), ficando assim estabelecidas: 06/02 (seis de fevereiro); 06/03 ( seis de março); 03/04 (três de abril); 08/05 (oito de maio)e 05/06 (cinco de junho) 2023 (dois mim e vinte e três. O Senhor Silvio, Presidente do Comitê e Coordenadora, agradeceram ao Senhor Flavio Luiz Mochinski, pela disponibilidade e pela apresentação e esclarecimento e a todos presentes pela participação comprometimento e disponibilidade de todos os presentes, declarou o encerramento da reunião. Da qual eu Rosa Maria

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

- Volpato Junqueira, lavrei a presente ata. Link para acesso da gravação:
  64 https://www.youtube.com/watch?v=sDYsIMR9GfA
  65
  - Andréa Bialetzki

Coordenadora da CTINTS

67

66